

MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA, PARA ATENDER A DEMANDA DE REFORÇO POLICIAL NA OPERAÇÃO VERÃO. Lote 1 e 2 - Adjudicada: PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI. Valor: R\$173.800,00. MAURÍCIO FERREIRA - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão. Assinatura: 21/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 41/2020 – Processo nº 25273/2020 – Contrato: 355/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAR E SERVIR CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, NO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA, PARA ATENDER A DEMANDA DE REFORÇO POLICIAL NA OPERAÇÃO VERÃO. Lotes 1 e 2 - Contratada: PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI. Valor: R\$173.800,00. MAURÍCIO FERREIRA - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão. Assinatura: 21/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Resumo de ata referente a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI - realizada em 19/11/2020 referente aos processos julgados.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
0000183/2020	FHG9512	B44-0334525	Deferido	19/11/2020
0000225/2020	EJL1045	B44-0355317	Indeferido	19/11/2020
0000245/2020	PYP5733	B44-0357537	Deferido	19/11/2020
0000249/2020	FJO1360	B44-0356489	Deferido	19/11/2020
0000250/2020	DTL7934	B44-0355350	Deferido	19/11/2020
0000260/2020	ETL1628	B44-0356008	Deferido	19/11/2020
0000263/2020	DCY4962	B44-0352123	Indeferido	19/11/2020
0000283/2020	FWU9445	B44-0356794	Indeferido	19/11/2020
0000291/2020	GGK2819	B44-0355676	Deferido	19/11/2020
0000292/2020	FVK0116	B44-0356851	Deferido	19/11/2020
0000318/2020	EYK5855	B44-0354952	Deferido	19/11/2020
0000320/2020	FDL1470	B44-0360073	Deferido	19/11/2020
0000343/2020	FLH6764	B44-0358751	Indeferido	19/11/2020
0000346/2020	DND9640	B44-0354922	Deferido	19/11/2020
0000352/2020	FGW6111	B44-0358504	Indeferido	19/11/2020
0000354/2020	AMI9640	F45-0137389	Indeferido	19/11/2020
0000360/2020	EBW5604	B44-0308039	Indeferido	19/11/2020
0000372/2020	ENG2075	B44-0359218	Deferido	19/11/2020
0000381/2020	HNE8248	B44-0357213	Indeferido	19/11/2020
0000386/2020	BNV8922	B44-0331732	Deferido	19/11/2020
0000388/2020	DRB6788	B44-0364301	Indeferido	19/11/2020
0000412/2020	FHN9894	B44-0359068	Indeferido	19/11/2020
0000413/2020	GHD7700	B44-0363979	Deferido	19/11/2020
0000415/2020	FAM5177	B44-0359242	Deferido	19/11/2020
0000421/2020	OLD8531	B44-0346245	Indeferido	19/11/2020
0000426/2020	LKX2841	B44-0352649	Indeferido	19/11/2020
0000429/2020	BDP1883	N44-0050145	Indeferido	19/11/2020
0000430/2020	HXL5545	B44-0354478	Indeferido	19/11/2020
0000431/2020	HXL5545	B44-0353523	Indeferido	19/11/2020
0000432/2020	DYG7380	B44-0358379	Indeferido	19/11/2020
0001891/2019	DEK5591	B44-0353413	Indeferido	19/11/2020
0002002/2019	FAA8180	B44-0353902	Deferido	19/11/2020
0002066/2019	PVP3494	B44-0354211	Deferido	19/11/2020
0002207/2019	LRE9423	B44-0356759	Deferido	19/11/2020
0002284/2019	EVH7274	B44-0354896	Indeferido	19/11/2020

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno n.º 69/20 desta Autarquia, bem assim o parecer jurídico, declaração da Diretora Financeira, que acolho, e RATIFICO, a dispensa

de licitação para a contratação da empresa **AUTO POSTO BRITANIA DO LITORAL LTDA**, para fornecimento de 3.600 (três mil e seiscentos) litros de combustível, gasolina comum, para abastecimento dos veículos sob utilização do CaraguaPrev, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ao preço estimado de R\$ 16.538,40 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) pelo período de 12 meses, devendo ser providenciado o termo contratual.

Caraguatuba, 18 de dezembro de 2020.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

EDITAL Nº. 001 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 – FEMAAAC

“Disciplina inscrições para cadastro e teste junto à Comissão de Avaliação da FEMAAAC.”

A Diretoria Executiva da Feira de Arte e Artesanato de Caraguatuba - FEMAAAC nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.363, de 27 de novembro de 2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para cadastramento de novos artesãos, novos parceiros, artesãos cadastrados que tenham interesse em modificar categoria temática, artistas, entidades filantrópicas e grupos de trabalhos apoiados pelo Fundo Social da Solidariedade e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, interessados em obter licença para expor seus trabalhos na FEMAAAC.

1) Das condições e prazo para inscrições:

1.1 O prazo da inscrição é de 22 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Caraguatuba;

1.2 O artesão no ato da inscrição deverá indicar apenas 01 (uma) categoria temática para qual pretende realizar teste;

1.3 O artesão no ato da inscrição poderá indicar um parceiro, conforme determina o § 4º, do artigo 11, da Lei Municipal nº. 892, de 15 de dezembro de 2000;

1.4 O parceiro deverá apresentar a mesma documentação exigida do artesão principal e preencher, juntamente com este, ficha de cadastro e inscrição para posterior elaboração de crachá, bem como passar por teste junto à Comissão de Avaliação FEMAAAC, para verificação de suas habilidades, conforme disposto no artigo 9º, do Decreto nº. 085, de 28 de maio de 2001.

1.5 Os documentos obrigatórios, obedecendo-se ao disposto no artigo 6º, do Decreto nº. 085 de 28 de maio de 2001, são (inclusive para parceiros):

a) cópia do título de eleitor ou de matrícula de dependente em escola do Município de Caraguatuba, que comprove a permanência do artesão do Município por, no mínimo, 02 (dois) anos (em cumprimento ao que dispõe o artigo 6º, item 1, do Decreto nº 085/01);

b) três fotografias atuais, no tamanho de 3 cm (três centímetros) por 4 cm (quatro centímetros);

c) cópias autenticadas da Cédula de Identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

d) comprovação de regularidade com o serviços eleitoral e militar, quando for o caso e, em se tratando de artesãos estrangeiros, documento que comprove sua permanência legal

no País;

e) atestado de antecedentes fornecido pela autoridade policial;

f) descrição dos produtos artesanais a serem expostos na FEMAAC;

g) comprovante de inscrição, protocolo junto à Prefeitura Municipal;

h) cópia do comprovante de residência.

2) Das vagas:

2.1 Conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 4º, do Decreto nº. 085 de 28 de maio de 2001, e após levantamento da Diretoria Executiva da FEMAAC, as vagas disponíveis para teste são no total de 16 (dezesseis) vagas, sendo 11 (onze) destinadas aos artesãos permanentes e 05 (cinco) destinadas a entidades filantrópicas, observando-se a seguinte divisão:

a) 01 (um) vaga para exposição de costura/crochê;

b) 01 (um) vaga para exposição de madeira;

c) 02 (dois) vagas para exposição de joalheria;

d) 06 (seis) vagas para exposição de modelagens;

e) 06 (seis) vagas para exposição para as demais categorias (técnicas não agrupadas, a serem avaliadas pela Diretoria Executiva);

3) Disposições gerais e outros requisitos:

3.1 O artesão no ato da inscrição deverá anexar foto(s) do trabalho(s) a ser exposto na feira, em primeiro plano, no tamanho 10 cm (dez centímetros) por 15 cm (quinze centímetros), nítida, para composição do cadastro e posterior fiscalização.

3.2 O artesão no dia do teste deverá levar:

a) 01 (um) trabalho em estágio inicial de elaboração;

b) 01 (um) trabalho em estágio mediano de elaboração;

c) 01 (um) trabalho a ser finalizado na presença da Comissão Avaliadora da FEMAAC;

d) 01 (uma) amostra de cada trabalho a ser exposto na feira.

3.3 A lista de inscritos que poderão se submeter ao teste, bem como dia, local e horário do mesmo, será divulgada em momento oportuno, por meio de edital, após análise dos documentos, conforme art. 8º. do Decreto nº. 085 de 28 de maio de 2001.

3.4 A inscrição do artesão nos termos deste Edital, pressupõe aceitação e cumprimento de todos os requisitos nele estipulados.

Caraguatatuba, 22 de dezembro de 2020.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO

Representante indicado pela Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba

Presidente da Diretoria Executiva da FEMAAC

ANDRÉ LUIZ NEVES

Representante indicada pelos artesãos expositores

CARMEN LUIZA RAMOS DA SILVA
Representante indicado pela Secretaria Municipal do Turismo

MARCELO RODOLFO BARRETO DA SILVA
Representante indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda

BOLETIM COVID-19 22/12/20

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	3715	648	4363
DESCARTADOS	13426	1776	15202
INVESTIGAÇÃO	1041	78	1119
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			20684

SÍNDROME GRIPAL

13254

SITUAÇÃO	ÓBITOS		
	Caraguá	Outros Municípios	TOTAL
CONFIRMADOS	116	12	128
DESCARTADOS	68	9	77
INVESTIGAÇÃO	0	0	0

INTERNADOS

SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	53% de ocupação		52% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	6	1	20	2
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	10	4	2	2
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	5	0	30	2

POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	25
Bal. Copacabana	9
Bal. Garden Mar	11
Bal. Maria Helena	11
Bal. Santa Marta	15
Barranco Alto	178
Bela Vista	1
Benfica	17
Britânia	24
Califórnia	36
Canta Galo	18
Capricórnio	20
Caputera	73
Casa Branca	64
Centro	152